

ESCLARECIMENTO III

Brasília, 19 de junho de 2008.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 25/2008

Proc. nº: 23000.006694/2008-50

ASSUNTO: Respostas ao Questionamento III.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por esta empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

1. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, estações tipo IA, IB, IIA e IIB, sub-item 11.4 é solicitado: “Deverá possuir todos os cabos lógicos e cabo de alimentação CA de 3 metros para operação do sistema”. O padrão de mercado para cabos lógicos e de alimentação é de 1.5 m, todos os periféricos, como teclado e mouse, vêm acompanhados de cabos lógicos com 1.5 metros. Diante disso, entendemos que será aceito cabos lógicos e de alimentação CA de 3 metros através de cabos extensores. Nosso entendimento está correto?

2. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, estações tipo IA e IB, sub-item 1.1 é solicitado: “O equipamento deverá atingir, no mínimo, os mesmos índices de desempenho para o processador Intel Core 2 Duo E4400 ou AMD Athlon 64 X2 4800+”. O processador Intel E4400, usado como base de comparação está descontinuado pelo fabricante, não sendo mais encontrado no mercado. O processador que possui desempenho equivalente é o Intel Core 2 Duo E4600 (2.4MHz, Cache 2MB, FSB 800MHz). Entendemos que será aceito o fornecimento do processador Intel Core 2 Duo E4600 que é equivalente ao solicitado. Nosso entendimento esta correto?

3. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, estações tipo IIA e IIB, sub-item 1.1 é solicitado: “O equipamento deverá atingir, no mínimo, os mesmos índices de desempenho para o processador Intel Core 2 Duo E6600 ou AMD Athlon 64 X2 5600+”. O processador Intel E6600, usado como base de comparação está descontinuado pelo fabricante, não sendo mais encontrado no mercado. O processador que possui desempenho equivalente é o Intel Core 2 Duo E6550 (2.33MHz, Cache 4MB, FSB 1333MHz). Entendemos que será aceito o fornecimento do processador Intel Core 2 Duo E6550 que é equivalente ao solicitado. Nosso entendimento está correto?

4. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, estações tipo IB, IIB e Notebooks, sub-item 13.1 é solicitado: “O equipamento deverá vir acompanhado de licença e CD de instalação e manual do Windows XP Professional em português”. A Microsoft, fabricante do sistema operacional solicitado, vai encerrar a distribuição do Windows XP Professional OEM em 30 de junho de 2008, para todos os fabricantes nacionais. Como a entrega deste pregão pode ocorrer a partir da data acima, não será mais possível entregar computadores com a licença do Windows XP. Para resolver esse problema, a Microsoft criou uma política de downgrade que consiste em enviarmos a licença do Windows Vista Business, porém com o Windows XP PRO instalado efetivamente na máquina. Essa modalidade de fornecimento garante todas as atualizações de segurança gratuitamente, durante o prazo de manutenção deste serviço pela Microsoft. Diante disso, entendemos que será aceito equipamento acompanhado de licença e CD de instalação e manual do Windows Vista Business em português, porém o equipamento com o Windows XP Professional, na modalidade de downgrade, com mídia de instalação. Nosso entendimento está correto?

5. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, tipo Notebooks, sub-item 5.2 é solicitado: “Deverá possuir saída para TV do S-VIDEO”. Muitos fabricantes não estão mais ofertando notebook com S-Vídeo, pois, se trata de porta para a conexão de TV analógica e que não é compatível com as TVs digitais que já estão sendo utilizadas. Mesmo que o intuito seja o de se utilizar o notebook para projeções a porta S-vídeo não é necessária, pois os projetores possuem entradas VGA. Diante disso, entendemos que será aceito equipamentos somente com a porta de conexão VGA, que é superior a saída S-Video. Nosso entendimento está correto?

6. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, tipo Notebooks, sub-item 5.2 é solicitado: “Deverá possuir peso, de no máximo, 1.6 Kg (1600 gramas)”. Nosso equipamento possui 1,9 Kg, especificação que não influencia a qualidade do produto final. Entendemos que serão aceitos equipamentos com 1,9 KG de forma a aumentar a competitividade no certame, com um maior número de participantes. Nosso entendimento está correto?

7. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, tipo Notebooks, sub-item 10.3 é solicitado: “Deverá possuir duração estimada de, no mínimo, 2 horas, com utilização de pacotes de escritório”. A autonomia da bateria depende muito da forma de utilização do equipamento pelo usuário, e também do perfil de uso. Quando não é estipulada uma forma de medição da autonomia da

bateria muitos fabricantes podem utilizar procedimentos particulares que podem ser tendenciosos, nosso equipamento possui autonomia de 1 hora e 30 minutos utilizando o Battery Mark que simula o equipamento em ambiente de uso real. Sugerimos que sejam aceitos equipamentos com autonomia de 1h30min utilizando o Battery Mark. Caso não seja aceito, considerar a opção de envio de uma bateria extra para compor o tempo solicitado.

8. Nas Especificações Técnicas dos equipamentos, estações tipo IA, IB, IIA e IIB, sub-item 9.1 é solicitado: “Adaptador PCI Wireless 11a/b/g”. O padrão de mercado para rede wireless tem sido o 802.11b/g pois a relação custo benefício para o padrão 802.11a é baixa se comparada aos padrões 802.11 “b” e “g”. Enquanto o 802.11b opera a 2,4 GHz, o 802.11a trabalha a 5,8 GHz. A distância máxima de conexão do padrão 802.11”a” fica em torno de 20 metros, um quinto do alcance do 802.11b. Uma área que pode ser interligada com um ou dois pontos de acesso 802.11”b” exigiria cerca de dez pontos de acesso 802.11”a”. Isso significa que as redes 802.11”a” são mais caras. E além disso o padrão 802.11”a” é incompatível com o padrão 802.11”b”. Já o padrão 802.11”g” opera na banda de 2,4 GHz, possui o custo mais baixo entre os 3 padrões, com alcance de 100 a 150 metros (indoor), além de manter a compatibilidade com o padrão 802.11”b”. Desta forma, entendemos que sejam aceitos equipamentos com suporte a rede wireless padrão 802.11b/g, uma vez que o fornecimento de interfaces padrão 802.11a/b/g agregaria custos desnecessários ao equipamento. Nosso entendimento está correto?

9. Entendemos que a garantia dos equipamentos ofertados é em relação a problemas durante o uso destes dentro dos parâmetros indicados no manual do fabricante, excluindo-se assim problemas de software e também para danos causados por intempéries, surtos de tensão, quedas e uso indevido. Nosso entendimento está correto?

10. De acordo com a Cláusula Sétima - Do Prazo de Entrega e da Garantia dos Equipamentos, refere-se à instalação e configuração dos equipamentos. Para minimizar custos, entendemos que a instalação se resume a desembalar, montar, conectar na rede elétrica e lógica, e configuração básica de rede. Não estão inclusos a instalação de Software e Hardware adicionais. Nosso entendimento está correto?

11. Entendemos que os equipamentos serão entregues nos subitens 5.2.1 e 5.2.2, do item 5 - Do Prazo e Local de Entrega (Condições de Recebimento). Entendemos que a manutenção será dada somente neste endereço. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, para melhor

precificar e projetar a logística de distribuição de peças de reparo neste projeto. Gostaríamos de saber quais são os locais de entrega e estimativa de quantidades de computadores por locais.

12. De acordo com o subitem 4.1 do item 4, Da Garantia, menciona garantia "on site" para Notebook. Entendemos que devido à natureza do produto, a garantia não será exigida "on site" e sim balcão. Nosso entendimento está correto?

13. De acordo com o Anexo I – item 4.1, menciona garantia 36 meses para Notebook. Entendemos que em relação à bateria do Notebook, por ser um componente consumível, será considerado garantia de 12 meses. Nosso entendimento está correto?

14. De acordo com o Anexo I - item 4 subitem 4.1 - Da Garantia, estabelece que a contratante emitirá o Aceite Definitivo dos produtos após a entrega do equipamento, e também informa que após a emissão do Aceite Definitivo dar-se-á início a contagem do período de garantia dos equipamentos. Solicitamos informar:

a) Qual o prazo máximo para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos, conforme transcrição abaixo:

[...]

Pergunta 1.

Em resposta, e conforme o Termo de Referência, Encarte A - Especificações técnicas dos equipamentos, quanto ao monitor de vídeo e Gabinete, item 7, subitem 7.13 e item 11, subitem 11.4 respectivamente, os cabos AC dos monitores e cabos AC dos gabinetes devem ser de no mínimo 3 metros, podendo utilizar cabo extensor, para os cabos lógicos o tamanho será padrão.

Pergunta 2.

Em resposta, informamos que será aceito processador Intel Core 2 Duo E4600 (2.4MHz, Cache 2MB, FSB 800MHz).

Pergunta 3.

Em resposta, informamos que será aceito o fornecimento do processador Intel Core 2 Duo E6550 (2.33MHz, Cache 4MB, FSB 1333MHz).

Pergunta 4.

Em resposta, será aceito equipamentos acompanhados de licenças e CD's de instalação e manuais do Windows Vista Business em português, porém os equipamentos com o sistema instalado, Windows XP Professional, na modalidade de downgrade, com mídias de instalação e respectivas licenças.

Pergunta 5.

Em resposta, quanto ao subitem 5.2, informamos que poderá ser fornecido equipamento sem S-Vídeo.

Pergunta 6.

Em resposta, Informamos que deverá ser fornecido equipamentos especificados de acordo com item 10, subitem 10.1 do Termo de Referência.

Pergunta 7.

Em resposta, Informamos que deverá ser fornecido equipamentos especificados de acordo com item 10, subitem 10.3 do Termo de Referência.

Pergunta 8.

Em resposta, Informamos que a rede instalada no contratante, está operando dentro destas especificações constantes do Termo de Referência, portanto deverá ser fornecido equipamentos especificados de acordo com item 9, subitens 9.1 a 9.12 do Termo de Referência.

Pergunta 9.

É correto o entendimento, porém, os equipamentos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, para uso dentro dos parâmetros indicados no manual do fabricante.

Pergunta 10.

Esclarecemos que os serviços de instalação serão executados pela contratante, sendo de responsabilidade da mesma o transporte dos equipamentos a partir do local da entrega (almoxarifado) até o local de instalação (dependências internas da contratante).

Pergunta 11.

Em resposta, informamos que, os endereços constantes do Termo de Referência subitens 5.2.1 e 5.2.2, do item 5 - Do Prazo e Local de Entrega (Condições de Recebimento) são para entrega dos equipamentos.

Para efeito de prestação dos serviços de garantia, esta será prestada nos locais onde os equipamentos estejam instalados (dependências internas da contratante).

Quanto a estimativa das quantidades, verificar ENCARTÉ C, do quadro de quantitativos distribuídos por órgãos.

Pergunta 12.

Em resposta, informamos que a garantia é on-site para todos os equipamentos, subitem 9.2 e subitem 9.2.5 do Termo de Referência.

Pergunta 13.

Em resposta, informamos que, a garantia dos equipamentos especificados neste termo deverá ser de 36 (trinta e seis) meses, que passará a contar a partir da emissão do Termo de Aceite, conforme Termo de Referência, item 4, subitem 4.1.

Pergunta 14.

Em resposta, informamos que o item 7. “Das condições e prazos de pagamento”, do Termo de Referência e seus subitens e o subitem 16.1 do item 16 “Das condições e prazos de pagamento” do Edital, esclarece quanto ao prazo para emissão do Termo de Aceite e Prazo para Pagamento.

Atenciosamente,

**Wanderley Severino
Chefe da UC-Telecomunicações**

[...]

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

**HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO
Pregoeiro**